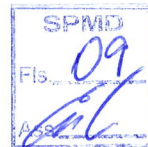




ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico – NUCE
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –
CDCC/ALMT



Parecer nº 33/2021/CDCC

Referente ao Projeto de Lei nº 532/2021 que: “**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de cartões de crédito ou débito avisarem aos consumidores/clientes sobre a ocorrência de bloqueio do cartão de crédito ou débito.**”.

Autor: Deputado Dr. João

Relator: Deputado

Ulysses Moraes

I - Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 532/2021, de autoria do Deputado Dr. João, conforme ementa acima.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 16/06/2021, sendo colocada em pauta no dia 16/06/2021, Tendo seu devido cumprimento, foi encaminhada à Secretaria Parlamentar da Mesa. Após, foi encaminhada para esta comissão no dia 23/06/2021 para emissão de parecer.

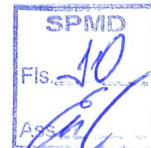
Em sua justificativa alega o autor que: “*A presente iniciativa justifica-se pela necessidade urgente de regulamentação da matéria, tendo em vista a crescente utilização do cartão de crédito ou débito como forma de pagamento de produtos e serviços.*”.

É o relatório.



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico – NUCE
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –
CDCC/ALMT



II - Análise

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso X, alíneas “a” a “i”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado. Se confirmada, o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando. Se houver, a propositura deverá ser apensada.

Conforme pesquisas realizadas acerca da matéria, tanto na rede mundial quanto na rede local da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, não foram encontradas proposições que obstaculizem a devida marcha processual legislativa.

O projeto em discussão pretende obrigar as empresas de cartões de crédito ou débito avisarem aos consumidores/clientes sobre a ocorrência de bloqueio do cartão de crédito ou débito.

Atualmente, as operadoras cancelam ou bloqueiam cartões sem avisar previamente o consumidor, ação esta que este projeto pretende corrigir, visando proteger o consumidor de situações constrangedoras e inesperadas.

Ademais, ressalta o presente projeto a importância do dever de prestação de informações entre prestadores de serviços e consumidores, verdadeiro sustentáculo de uma saudável relação de consumo.

Assim, por mostrar-se projeto valioso, e que somente tende a beneficiar as relações de consumo, esta Relatoria se manifesta pela aprovação do mesmo, nos exatos termos em que é proposto.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 532/2021, de autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 29 de 09 de 2021.



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico – NUCE
Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte –
CDCC/ALMT



IV – Ficha de Votação

| |
|---|
| Projeto de Lei nº 532/2021 - Parecer nº 33/2021 |
| Reunião da Comissão em <u>29 / 09 / 2021</u> |
| Presidente: Deputado <u>THIAGO SILVA</u> |
| Relator: <u>DEPUTADO ULYSSES MORAES</u> |

| |
|---|
| Voto Relator |
| Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 532/2021, de autoria do Deputado Dr. João. |

| Posição na Comissão | Identificação do(a) Deputado(o) |
|---------------------|---------------------------------|
| Relator | <u>[Assinatura]</u> |
| Membros | <u>[Assinatura]</u> |
| | <u>[Assinatura]</u> |
| | <u>[Assinatura]</u> |